

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 153/2013 – GSEG/FSCMPA, de 07/08/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01/09/2013, Gratificação de Tempo Integral ao servidor **ARISTÓTELES DA COSTA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 57175724/1, Motorista, lotado na Gerência de Transporte, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de setembro de 2013

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588676

PORTARIA Nº 1.066/2013 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/FSCMPA do dia 25/01/2013,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **CINTIA RUBIA MATOS SANTOS** Id. Funcional nº 54185150/3, Enfermeira, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 12/09/2013 á 10/03/2014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de setembro de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº. 1118/2013 – GABP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588696

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação formulada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 858/2013 – GABP/FSCMPA, de 25 de julho de 2013, publicada no DOE n.º 32.448, de 29 de julho de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar, na forma do **art. 208 da Lei nº 5.810/1994**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, o qual apura a responsabilidade administrativa de servidor público por denúncia constante no **Processo nº 2013/345501**, oriundo do **Memo. nº 318/2013 – GABP/FSCMPA**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de setembro de 2013.

DANIEL GONÇALVES MIRANDA

Presidente/FSCMPA, em exercício.

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588713

PORTARIA Nº1115/2013 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 101/2013 – DIAF, de 23/09/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO**, Id. Funcional nº 57207902/2, Contadora, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, em substituição ao titular do cargo – Daniel Gonçalves Miranda, no período de 24/09/2013 a 27/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de setembro de 2013.

DANIEL GONÇALVES MIRANDA

Presidente em exercício da FSCMPA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588720

PORTARIA Nº1116/2013 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 445/2013 – GABP/FSCMPA, de 24/09/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL GONÇALVES MIRANDA**, Id. Funcional nº 57197995/1, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência desta Fundação, em substituição a titular do cargo – *Maria Eunice Begot da Silva Dantas* – no período de 24/09/2013 a 30/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de setembro de 2013.

DANIEL GONÇALVES MIRANDA

Presidente em exercício da FSCMPA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588723

PORTARIA Nº 1117/2013 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 445/2013 – GABP/FSCMPA, de 24/09/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES**, Id. Funcional nº 54195900/1, Diretora de Apoio Técnico Operacional, para responder pela Presidência desta Fundação, em substituição a titular do cargo – *Maria Eunice Begot da Silva Dantas* – no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de setembro de 2013.

DANIEL GONÇALVES MIRANDA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA Nº 1112/2013 – GABP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588836

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II da PORTARIA Nº 861/2013-GABP/FSCMPA, de 25 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.452, de 02 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Designar como membro presidente a servidora, **INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI**, Administradora, matrícula nº 54189198/2, em substituição a servidora, **SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO**, Contadora, matrícula nº 57207902/2.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de Setembro de 2013.

DANIEL GONÇALVES MIRANDA

Presidente em exercício da FSCMPA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588885

PROTOCOLO Nº 2012/511654

Processo Administrativo Punitivo – Inexecução Contratual

Interessado: CWC DISTRIBUIDORA LTDA

Com base na PORTARIA Nº 1635/2012 – GP/FSCMPA, de 04 de setembro de 2012, publicada no D.O.E. n.º 470690, de 13 de dezembro de 2012, expedida pela Presidência desta Fundação Pública, acolho o relatório emitido pela Procuradoria Jurídica, por seus próprios fundamentos no presente Processo Administrativo Punitivo instaurado em face de CWC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03538267000125, por inexecução contratual, no cumprimento do objeto do Contrato Administrativo n.º 70/2012/FSCMPA, decorrente do Pregão Eletrônico n. 013/2012/FSCMPA, qual seja, o fornecimento de fraldas descartáveis para a FSCMPA e determino a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA MORATÓRIA de 0,033% (zero virgula zero trinta e três por cento), por dia de atraso, com fulcro no artigo 406 do Código Civil c/c o artigo 161, § 1º, do Código Tributário Nacional, sobre o valor do Empenho, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia de atraso, deverá ser aplicada 5% (cinco por cento) de multa, além da penalidade anteriormente descrita, bem como, deverá ser aplicado 10% (dez por cento) de MULTA COMPENSATÓRIA sobre o valor do Empenho, conforme previsão contratual, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2012-FSCMPA, mais especificamente, CLÁUSULA NONA, e ainda, consoante o disposto nos artigos 86 e 87, incisos I e II, e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da FSCMPA



ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588608

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 068/2013

Data de Admissão: 01/07/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
IVAN CESAR DE CASTRO JUNIOR	MEDICO		30/06/2014

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588640

PORTARIA: 437/13

Objetivo: Participar da Capacitação de Assistentes Sociais - CBAS

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Águas de Lindóia/SP - Brasil<br

Servidor(es):

541953231/CRISTINA SOCORRO MENDES DOS SANTOS (Assist. Social) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 425/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,

DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588647

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição

Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
MARCIA GLEIDE DOS SANTOS QUEIROZ	5906447	GELES	01/08/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SILVA	5906399	GELES	01/08/2013
GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA	5155959	GECOD	05/08/2013
AMANDA REIS SOUZA	5906567	GECOD	01/08/2013
MALENA DA SILVA LOBO	57219819	GECOD	01/08/2013
LILIAN DOS SANTOS CARNEIRO	5902431	GETRD	01/08/2013
ANDERSON KARLONE DO NASCIMENTO AZEVEDO	5906403	GEHEM	04/07/2013
MESSIAS ALBUQUERQUE CASTRO FILHO	5906392	GEMAN	01/08/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de setembro de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588651

PORTARIA: 438/13

Objetivo: Participar da Capacitação de Assistentes Sociais - CBAS

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Águas de Lindóia/SP - Brasil<br

Servidor(es):

541880911/VERA SUELY MORAES FERREIRA (Assist. Social) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 426/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,

DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588668

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar dos respectivos termos iniciais.